TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 07/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2019 — *DISPENSA Nº 07/2019.*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR QUE VENHA FORNECER SERVIÇOS DE SOFTWARE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX– PI**, QUE ENTRE SÍ, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX-PI, E A EMPRESA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Josias Antão de Carvalho, 36, Pio IX–Piauí, CNPJ nº 02.470.160/0001-20, representado nesse ato pela Presidente, JONATHAS LEITE DE SOUZA, brasileiro, casado, enfermeiro, residente nesta cidade de Pio IX(PI) e a EMPRESA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, com logradouro na Av. Universitária, nº 750, Salas 1314 e 1315, edifício Diamond Center, Fátima, Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.378.206/0001-39, aqui representada pelo Sr. ANDRÉ SILVA FROTA, NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E INTERESSE da **Câmara Municipal de Pio IX– PI**, pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR A **CLÁUSULA SEXTA** DO CONTRATO Nº 07/2019, RENOVANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SENDO QUE A RENOVAÇÃO DAR-SE-Á DA DATA DE 1º DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O REAJUSTE para o ano de 2020 fica condicionado a ulterior apresentação da planilha detalhada dos custos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Pio IX - PI, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pio IX- PI, 09 de janeiro de 2020.

Jonathas Leite de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Pio IX-PI

CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39
CONTRATADA